

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0084 / 2007

DE

2007

TÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0084 / 2007

DE

27/02/2007

PROPOONENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ROBERTO FELIPPE MERIDA HERRERA, O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE SANTANA. (REF.
LOGRADOURO SITUADO NA RUA DOUTOR ZUQUIM COM RUA BENVINDA
APPARECIDA DE ABREU LIMA).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 29/10/2007

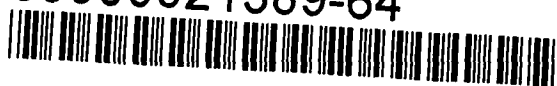
Viviane FB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 09:56:29

00000021389-64





Folha nº 01 do proc.

Nº 84 de 7

Ass. Cívica, Ass. Político

R. 100.408

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE 27 FEV. 2007

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

Urbanismo, Meio Ambiente e Obras

Educação, Cultura e Esporte

Fin. e Planejamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01 - 0084/2007

**Denomina Praça Roberto Felipe Merida
Herrera, o logradouro público inominado
situado no Distrito de Santana.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Roberto Felipe Merida Herrera, o logradouro público inominado situado na Rua Doutor Zuquim com Rua Benvinda Aparecida de Abreu Lima, Distrito de Santana.

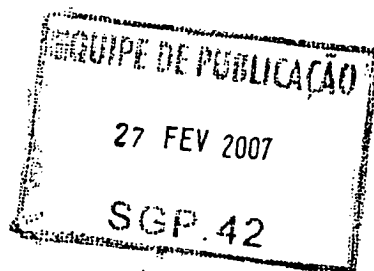
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
anotação rubricados sob
I 2a.9
E 20.03.107
A


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 84.606 de 02
Salina L. K. S. Paula
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Roberto Felipe Merida Herrera, o logradouro público situado na Rua Doutor Zuquim com Rua Benvinda Aparecida de Abreu Lima, Distrito de Santana.

Roberto Felipe Merida Herrera, nasceu em São Paulo em 02 de julho de 1986. Era filho de José Roberto Herrera e de Valéria Silvia Merida.

Fez seus primeiros estudos na Escola Pequeno Gênio. Posteriormente, estudou o ginásio e colegial no Colégio Paulista, onde cursava o 3º colegial e aleatoriamente fazia cursinho para prestar Vestibular.

Era um jovem cheio de vida, amante dos esportes e cultura. Na sua escola foi um líder estudantil.

Muito religioso Roberto Felipe, pertencia ao Grupo de Jovens das Igrejas São Judas Tadeu e de Nossa Senhora Aparecida, onde desenvolvia trabalho assistencial e educacional junto às crianças da comunidade carente.

Em face, a enorme violência em que nossa Cidade é acometida, em 28 de abril de 2003, sua vida foi bruscamente interrompida aos 17 anos de idade, deixando um grande vazio nos corações de seus familiares e de seus amigos.

Em anexo, complementação dos dados biográficos do homenageado.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

8º Subdistrito - Santana - do Distrito de São Paulo - Município de São Paulo - Estado de São Paulo
Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo
RF. 100.406

REGISTRO CIVIL

Rua Amaral Gama, 102 - Telefones: 6979-4042 - São Paulo
Bel. Ernesto França Pinto Junior
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria Antonieta Barros França Pinto
Renato França Pinto
Substitutos

Angela Cristina Antunes de Souza
Marlene Lorençon
Escritoras

Maria Cecilia França Pinto
Marcia de Oliveira França Pinto
Escritoras

ÓBITO Nº 000066709

CERTIFICADO que, às fls. 271V do livro C nº 110 foi registrado o óbito de ROBERTO FELIPPE MERIDA HERRERA, falecido no dia vinte e oito de abril de dois mil e três (28/04/2003), em hora ignorada, no PS SANTANA do sexo masculino, de cor branca, profissão estudante, natural de São Paulo - SP, domiciliado e residente à rua Jair de Moraes, nº 104 - Parada Inglesa, São Paulo, SP com 17 anos, estado civil solteiro.

Filho de JOSE ROBERTO HERRERA e de VALERIA SILVIA MERIDA HERRERA.

Foi declarante Aricles Barbosa do Vale, Declaraç. nº 190419

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Claudio Furtado Verdadeiro CRM Nº 45361, que deu como causa da morte: traumatismo crânio-encefálico, agente perfuro cortante, projétil arma de fogo.

O sepultamento foi feito no cemitério da CANTAREIRA.

OBSERVAÇÕES: O falecido não deixou bens. Não era eleitor. O declarante ignora os elementos faltantes.

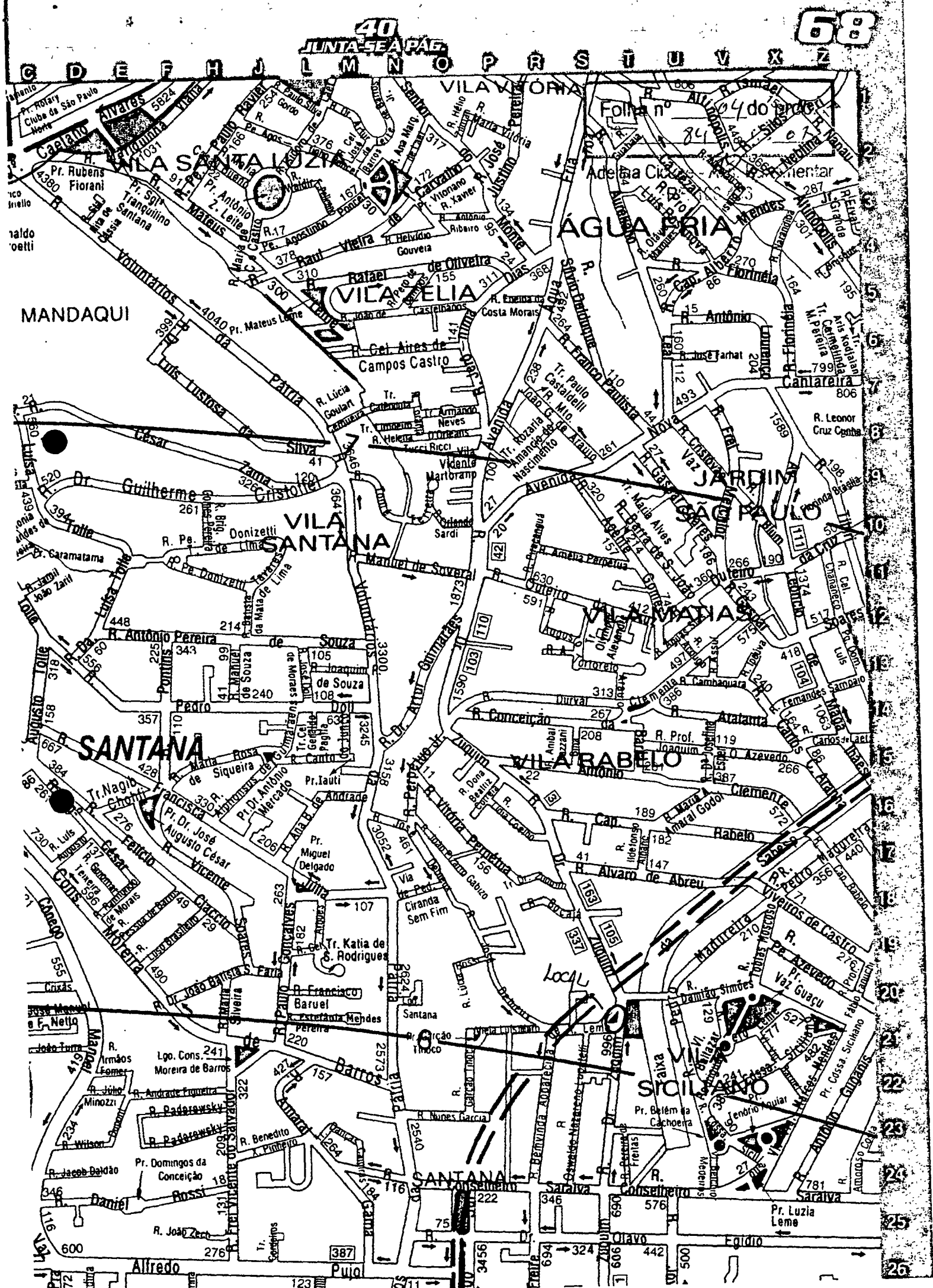
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de maio de 2003.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Renato França Pinto
SUBSTITUTO DO OFICIAL

ISENTA DE EMOLUMENTOS

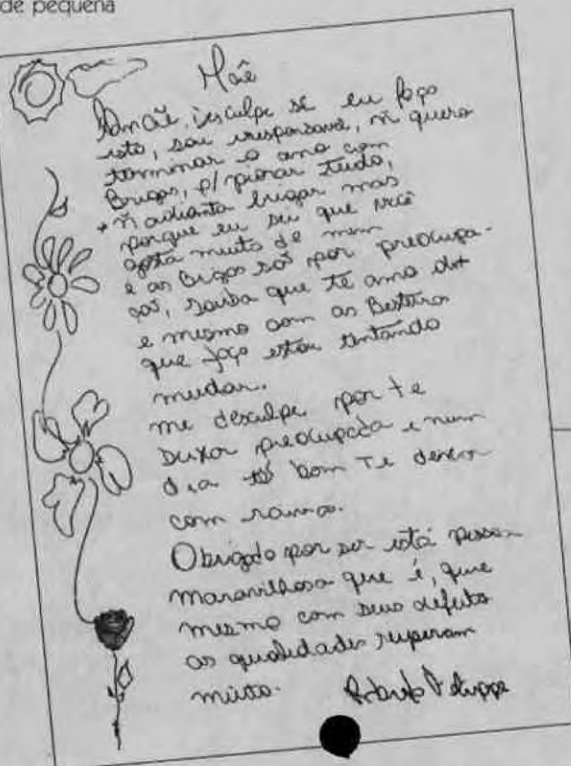


Desabafo de uma mãe

Nos primeiros dias e meses após a partida do Felipe, fiquei me perguntando porque fui ter filhos? Não deveria Ter tido nenhum para não deixá-los sofrer e não sofrer também, mas o amor que sinto por ele é tão grande que foi me mostrando que bom que pude tê-lo, que pude Ter sua companhia por 18 anos, fui premiada porque ele realmente foi meu amigo, um homem cheio de virtudes dedicado a família, para uma mãe seu filho é sempre um anjo, mas tenho diversos motivos para admirá-lo. Meus sonhos sempre foram os seus, tudo de bom que sempre o Felipe quis foi o que desejei para ele. Todos os sonhos que estavam meio perdidos, como que curso fazer, viagens, pelo menos aqui na Terra foram interrompidos, mas peço filho que cresça na luz, como sempre foi muito inteligente e criativo, gostaria que crescesse nesse mundo além, tenho a felicidade de saber que vamos nos encontrar e vou fazer todos os caminhos que já terá conhecido, orgulhosa como sempre de andar ao seu lado, você sabe que andar ao seu lado me faz bem, me dá orgulho e você é quem vai me mostrar o caminho.

Mas com o tempo Jesus vai nos carregando no colo, e agradeço a Nossa Senhora do Rosário que me apareceu em sonho em Dezembro de 2002, tão linda, obrigada por estar sempre presente em minha vida, eu que sempre duvidei das coisas que eu via em sonho.

Agora entendo porque desde pequena chorava ao ver sua imagem pois tu és mãe e no seu coração sabe a lacuna que fica no coração de uma mãe, sabes o que passa no meu. Obrigada a Nossa Senhora do Rosário.



Para nosso alívio

Mensagem recebida dia
02/02/2004 no Centro Espírita
"Caminho da Luz" do próprio
Roberto Felipe.



02/02/04 F1
Mãe hoje estou muito feliz porque
Nasceram os 3 irmãos NICHAS, NINA,
NÃO eu estou num lugar tão bonito
que não me canso de caminhar no
meio daquelas flores e caminhos
coloridos, meus AMIGOS dizem
que é porque sou novo ali e
logo logo vou me acostumar e
achar normal todas essas coisas
bonitas que tem por aqui!
A melhor coisa que eu tenho
pra te dizer é que agora a
partir desse mês eu vou participar
de um Grupo de Solens como
eu que estudo, uma escola



Mãe, hoje estou muito feliz
porque é que lá tem música e voz
saio eu gosto música, estou aprenden-
do que não adianta ficar pensando
no que ficou aí, eu tenho é
que me dedicar as coisas
bons que tenho para fazer
por aqui e é isso que eu
to fazendo mãe, é bola pra
frente. Ano novo, vida nova
mesmo, agora eu entendo bem
essa frase, o pessoal daqui diz
que não importa o que a gente
fez de errado no passado
mãe, o que importa é o
que a gente tá afim de fazer
de bom no dia de hoje, e

Folha nº 05 do proc.
Nº 84 de 07

Adelina Cuente - Ass. Parlamentar

Nº 100.406



Algumas frases das letras da música
do TRIBO de JAH, resumem o que o
Felippe sempre acreditou e é lindolll

MÚSICA

A Justiça só é cega quando não quer ver.
A Impunidade é o lado mais sujo do sistema, eu amo meu país e
amo minha gente mais acho deprimente este estado de injustiça
eu peço Justiça!
Não, Não, Não Justiça sim
Impunidade Não Não!
TRIBO DE JAH.

MÚSICA

Eu sinto o sol, eu sinto o seu calor amigo, eu sinto o sol comigo
mesmo, eu sei que você pensa em mim, que lembra de mim,
mas eu não sou assim como você vê, como você pensa que eu
sou, você vê meu corpo mas ele não sou eu e só uma roupa
emprestada de DEUS.
Nada me pertence neste mundo tudo é transitório, tudo é ilusório.
TRIBO DE JAH.



ROBERTO FELIPPE

Dá , Senhor,
A alegria da vida que não termina,
ao nosso Roberto Felipe,
Abre para ele a Felicidade da tua casa,
onde não há "nem choro, nem pena,
Nem dor, nem sofrimento, nem morte".
Permita-lhe, Senhor recordar-se de nós,
para que nos ajudem a não nos
esquecermos jamais de Ti.



Gente cometa e gente estrela

Folha nº 06 do proc.

Nº 84 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Há pessoas Estrelas e pessoas Cometas

Os cometas passam. Apenas são lembrados pelas datas que passam e retornam.

Os cometas desaparecem. As estrelas permanecem.

Há muita gente cometa. Passa pela vida da gente apenas por instantes.

Gente que não prende

Ninguém e que ninguém se prende.

Gente sem presença.

Importante mesmo é ser estrela.

Permanecer, estar presente. Marcar presença. Estar junto.

Ser luz, ser calor, ser vida.

Amigo é ser Estrela.

Podemos passar anos, podem surgir distâncias mas a marca fica no coração.

Oração que não quer enamorar de cometas pois estes apenas atraem olhares passageiros.

Ser cometa não é ser amigo. É ser companheiro por instantes.

A solidão é resultado de uma vida cometa.

Há necessidade de criar um mundo de estrelas. Todos os dias ver a luz e sentir o seu calor.

Assim são os amigos estrelas na vida da gente. Eles são presença. São coragem e apoio

nos momentos difíceis. São luz nos momentos escuros. São segurança nos momentos

de desânimo.

Ser estrela neste mundo passageiro, neste mundo cheio de cometas é um desafio, mas

acima de tudo uma recompensa.



Palavras de um pai

Eu tenho sofrido muito com a falta do meu filho.

É muito difícil acordar sem vê-lo, sem a sua presença e suas brincadeiras.

Ele era uma pessoa muito boa, alegre, brincalhão, responsável, amigo e inteligente.

Eu tinha um grande amigo, um grande filho do qual eu tenho muito orgulho.

É muito difícil eu colocar no papel o que ele representa.

Eu sinto tanto a falta dele que se não fosse a minha família toda eu não sei

como estaria reagindo hoje.

Sei que tenho que ser forte para continuar vivendo com alegria e paz,

com minha família, sei que é isso que ele quer,

tenho a certeza de que ele está junto com a gente.

Ele foi tudo de bom para nossa família.

Foi um exemplo para os meus outros filhos, Lucas, Pedro e Diego e era o ídolo deles.

Cuidou do caçula como um Pai, uma das melhores coisas que ele

me deu foi batizar o seu irmão Diego.

Isso ninguém tira da gente.

Sei que ele está muito bem, amparado e feliz.

E eu nunca esquecerei a maneira que ele me tratava.



EM DEZEMBRO DE 2002, 4 MESES ANTES DE SUA PARTIDA, O FELIPE LEVANTOU BEM CEDO E FEZ UM CAFÉ DA MANHÃ DOS SONHOS PARA OS SEUS PAIS, SERGIO E VALÉRIA. TINHA TUDO O QUE SE POSSA IMAGINAR SOBRE A MESA (EM UM DIA COMUM) E HAVIA UMA CARTA EMBaixo DE CADA XÍCARA

Sergio

Você é uma pessoa fora de série de uma, para nos dar de tudo e pensar que foi com gosto por amor. Nós amamos muito e espero que você esteja sempre em minha vida. Para me dar broncas e me educar na melhor maneira possível. Me desculpe pelos momentos de preocupação, entendo suas exigências que é porque gosta de mim. Espero que saiba, eu já soube ter paciência que você é meu pai de verdade, que com você eu não me falta nada, como amor, responsabilidade, educação. Tudo que um pai pode dar ao filho e a cada dia que passa tento te recompensar. Sempre vou ter um espaço de amor ao futuro.

LUCAS, 12 anos

Meu sentimento é de saudade, de dor, queria te ver, estou confuso é estranho saber que meu irmão foi tão cedo para o outro lado. TE AMO não consigo escrever sobre você.

DIEGO, 2 anos

Pie meu SEGUNDO Pai, desde que nasci tive você como espelho, eu sinto saudades, obrigado por Ter tido paciência comigo e ser meu irmão....

PEDRO, 8 anos

Quero ser você, quero te imitar, amo você, você é meu herói, é bonito, forte, inteligente, como dói a saudade., nós brigava-mos mas é porque nós nos amávamos. Como aprendi com você, até estou fazendo regime....e comecei a ficar mais vaidoso, já cuido até do meu cabelo, meu irmão meu ídolo.



ACIMA, DESENHO FEITO POR FELIPPE E
ABAIXO DESENHO FEITO POR LUCAS EM
HOMENAGEM AO IRMÃO



Bilhetes fevereiro/03

TODOS ESSES BILHETES ABAIXO FORAM ESCRITOS EM FEVEREIRO DE 2003, 2 MESES ANTES DA PARTIDA DO FELIPPE:

Não te conheço muito bem, mais o pouco que conheci, percebi que é uma pessoa forte, alegre e de uma alma purificada por Deus "Deus escreve certo por linhas tortas", então não é por acaso que está aqui, você está aqui por que Jesus te chama para perto dele e não negue, pegue em sua mão e caminhe para seu futuro cheio de glória.

Leidmar - 09/02/2003 (retiro)

Jesus Te Ama e quer a sua vida guiar
Jesus te chama a com ele caminhar OK!

Por favor não esqueça de fazer todos os dias a minha oração...

Santo Anjo do Senhor, meu zeloso guardador se a ti me confiou a piedade Divina, Sempre me rege, me guarde, me governe, me ilumine. Amém. Te Amo em Jesus.

Seu anjo da Guarda.....Lucia fevereiro/2003

FELIPPE

Apesar de você andar todo empinado, você é bem legal!

Não sou seu Anjo, mas pode contar comigo para o que precisar...

Beijinho... Paula fevereiro/2003

Você foi meu anjo da guarda no "retiro" e me deu seu brinco para eu guardar de recordação, a brincadeira era dar algo que gostasse muito ou que tivesse um sentimento e o Felipe deu o brinco porque disse que foi motivo de discussão em casa. Quis devolver para a família depois do que aconteceu mais eles pediram para eu guardar.

Nunca vou me esquecer, você continuará sendo meu anjo da guarda e o da minha filha.

Michele e Laura - fevereiro/2003

FELIPPE,

A cada dia que passa, sinto-me lisongeado por estar vivo. Por que a vida é a maior prova que Deus existe. Por mais difícil que seja suportar certas coisas é essencial que tenhamos paciência e compaixão; por mais que nos revoltemos sem ninguém para desabafar, desabafe com Deus pois ele é quem nos ouve e que nos ampara e ama verdadeiramente. Você é um vencedor todos nós te amamos muito, você não imagina como rezo para você estar aqui, sem você minha vida e meu coração iria Ter um enorme vazio.

Espero que ainda passemos o resto de nossas vidas juntos...

Natalia (prima) - retiro fevereiro/2003

Tia Mônica

Meu Querido Felipe, , mesmo sentindo muita dor, alegria é nossa união e mesmo sem os olhos da carne ainda te vejo querido sobrinho, pelo coração, acredito que você sinta e receba o amor que envio para você, meio mãe meio tia, mas com uma certeza de que estes anos em que passamos juntos você só nos trouxe amor, carinho, meiguice e às vezes aquela carinha de bravinho, que eu sinto tanta saudade.

Você me fez encher o amor e o perdão e quem diria me fez ver que o que importa é sermos amorosos e falarmos para as pessoas o quanto são importantes em nossas vidas.

Quanta saudade....

Você é especial, você é lindo, e o que me faz sentir que na vida vale a pena é que Jesus olha por nós e que nós estamos tão próximos, e que como um ser amado que és, sua evolução será cheia de muita LUZ e muitas BENÇÃOS., estaremos para sempre ligados, Te Amo, Saudades...

Prima Erika

Fê, você é uma pessoa muito especial p/ mim, mesmo não estando do meu lado, eu nunca vou te esquecer. Você é uma pessoa muito especial para mim. Eu sofri muito quando você se foi, mas agora eu sei que você sempre estará olhando por mim...

Fico muito Feliz quando sonho com você...vejo o seu rosto, o seu corpo, sua roupa....

Espero que você esteja bem no lugar que está, muitos amigos, muitas meninas, etc...

Não se esqueça de mim, pois eu nunca te esquecerei..

Torço pela sua recuperação aí...

Te Amo, Muitos Beijos...

Prima Natalia

Fê, lembranças jamais se apagarão, saudades ficam em minha mente, com você cresci com você vivi, e agora com você aprendi.

Lições que a vida nos mostram a superar e a crescer.

E agora o que me conforta é dormir, para poder sonhar com você.



E não estou certa de que usarei meu tempo de cinquenta, ou talvez oitenta anos melhor do que o nosso amigo, que não passou dos quinze, vinte anos.

Não se mede uma vida pelo tempo que durou, mas pelo conteúdo que leva.

E, se nosso amigo faz chorar a tantos e ainda permanece vivo em todos vocês, é porque soube ser amigo.

Então soube viver, porque só sabe viver, aquele que sabe SER para os outros.

Só nosso amigo saberá dizer se sua vida valeu a pena e se sua morte faz algum sentido.

Afinal, ele conhece os dois lados da existência e nós só conhecemos um....

Ele não voltará para nos dizer, mas onde quer que esteja e pelo amor que plantou aqui, só posso crer que está com Deus.

Ele está presente....

Aos nossos olhos, que nunca mais o verão aqui, nosso amigo está morto.

Mas, porque muito amou e permanece muito amado, nosso amigo está vivo.

Só morre definitivamente quem morre matando, ou quem morre no ódio.

Quem deixa tantos amigos e amores não morre: mergulha no infinito.

E é nesse infinito que um dia nos encontraremos, já sem lágrimas, nem revolta, para dizer ao nosso amigo que finalmente a gente compreendeu...

Deus não tira os amigos.

Ele apenas os pede emprestados da gente, por alguns anos.

Depois a gente se encontra.

E aí, Deus nos dá uma eternidade para festejar juntos o amor que nunca dói nem deixa saudade.

Essa dor, com Deus já é difícil.... sem Deus é muito pior.

Deixemos ao nosso amigo a última palavra,

Só ele sabe o que é viver e o que é morrer....

- alguns de vocês estão chorando, mas é provável que lá com Deus, onde ele está, ele esteja com aquele sorriso bonito e amigo, sentindo-se amado e dizendo:

- Não liga não Deus. São meus amigos. Um dia eles compreenderão.

E Deus não está nem um pouco zangado com a ira de vocês.

Quem chora tanto com a perda de um amigo é porque ama de verdade.

E pode demorar, mas quem sabe amar de verdade, mais cedo ou mais tarde, acaba compreendendo a vida, a dor, o amor a morte.

A diferença entre nós e nosso amigo, é que ele descobriu isso mais cedo do que nós.

Oremos por ele...

Vocês que o conheceram tão bem, já sabe que ele está pensando em cada um de vocês.

A amizade não acabou!!!

Está muito melhor agora: Por que tem gosto de lágrima, mas tem sabor de infinito.

O nosso amigo era maior do que pensava ser...

E nós também...Estão aí estas lágrimas que não me deixam mentir...

HOMENAGEM AO NOSSO AMIGO: FELIPPE... OLHER POR NÓS...

POR QUE ESTAMOS SEMPRE A OLHAR POR VOCÊ...

SAUDADE SIM, REVOLTA NÃO...

22 de Maio/2003

ANDRÉA LOPES

Folha nº 07 do proc.
Nº 84 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Carta enviada por André Simão

GRUPO NOVA ALIANÇA DE ADAMANTINA- SP

Olá pessoal da família Vivarte/Banda Rainha

Nós do Grupo Nova Aliança de Adamantina- SP, ficamos imensamente entristecidos com o ocorrido.

Nosso coração chorou ao saber que uma das pessoas que tivemos muito contato naquele retiro que marcou nossas vidas, faleceu esta noite passada.

Pedimos a todos, sem exceção a todos da família que criamos naquele retiro, naqueles dias que passamos juntos, que orem, que rezem por ele e principalmente por sua família: Pedimos mais, aqueles membros dessa nossa família que puderem estar unidos no velório por favor, represente-nos porque gostaríamos muito, muito mesmo de poder reve-lo e estar presente neste momento.

Não era desta forma que sonhava vê-lo novamente, mas... esta seria nossa última oportunidade.

Aqueles que puderem, por favor façam este esforço por nós, por não podermos estar devido a distância.

Por outro lado o que nos conforta é que de tão especial o nosso amigo Felipe era e continua sendo, Deus o recebeu de braços abertos.

Desde já agradecemos e nos colocamos em oração pelo nosso irmãozinho, vamos todos rezar juntos, recolher nosso coração no Senhor com pensamentos no menino Felipe.

Abrços à todos e meus sinceros sentimentos à todos.

ANDRÉ SIMÃO



Vô Roberto

Você me satisfez em tudo, foi meu neto, meu filho que tanto eu quis Ter, que bom que eu pude te dar todo o meu amor, você foi embora mais você sabe que tudo, tudo o que eu te dei, minha experiência, minha alma, meu coração, meus sonhos, meu querido em poucas palavras não consigo escrever todo meu amor por você....Te Amo demais.....

Vó Silvia

Venho a ti meu Jesus querido, neste momento de saudades, pedir a ti meu senhor, com o brilho do seu olhar meigo e sereno, a tua paz, no coração destes jovens que são o futuro de nossa Pátria, (Brasil) mais amor.

Perdão senhor, se falhamos como humanos que somos, faz senhor, resplandecer as tuas luzes na alma de nossos Entes Queridos e dos outros jovens que tiveram o mesmo destino que o meu Felipe. Um menino de luz, paz, de companheirismo. Desde que nasceu foi sempre o meu companheiro de todos os momentos.

E nas viagens desde pequeno disputava com a Natalia sua prima um lugar no assento do carro para viajar. Quando jovem me fazia carinho, penteava meus cabelos e sempre dizia

Vó! A senhora está muito bonita, aonde a Senhora vai?

O que me consola é saber que você vive, porque somos imortais.

Tenho a certeza que vamos nos encontrar um dia. E que ouves sempre a prece dirigida a você e aos seus companheiros de vivência nesta dimensão em que se encontra.

Quero aqui, agradecer a Deus nosso Pai a Jesus e Vossa Mãe Santíssima pela força divina que me tem dado ao longo de minha vida. Agradeço aos meus pais que me deram a vida como uma bênção, ao meu esposo que me deu duas filhas maravilhosas Mônica e Valéria, que me deram Netos, para que minha vida tivesse sentido nesta terra em evolução Roberto Felipe, Natalia Silvia, Enka Silvia, Lucas, Pedro Vitor e Diego. Merida Ananias, em especial essas criaturas que me dão força para suportar a dor a saudade de um ente querido que partiu sem poder nos dizer Adeus.

Queria neste momento voar por cima da nuvem e levar você,

A Harmonia do céu e da terra,

De toda a natureza que te entrega,

E recebe-los com os olhos cheio de amor

Para te entregar meu coração e junto uma flor

Para que não te esqueças que te amamos meu amor.

E diante do Cosmo Universal, com certeza essa prece irá chegar.

Continue seu trabalho na paz e amor,

Para que um dia possa nos orientar.

Beijos com carinho



(O mundo não está ameaçado pelas pessoas más, e sim por aqueles que permitem a maldade e se calam).

Nosso amigo está morto

Folha nº 08 do proc.

Nº 84 de 07

Adelina Cícero Ass. Parlamentar

Palavra que eu queria explicar a um Jovem...

Juro que gostaria de explicar a um grupo de gente moça, porque morrem os amigos.

Mas ainda: porque morrem em circunstâncias que a gente não aceita.

Um acidente, uma doença grave, ou uma agonia demorada demais.

A primeira coisa que a gente grita é: NÃO! NÃO ELE!

Segunda é uma pergunta: MAS POR QUE ELE? POR QUE DAQUELE JEITO?

A saudade começa a doer doida, já na hora do enterro.

É um primeiro de revolta começa a sufocar a gente, à medida que passa o tempo e ninguém responde às nossas perguntas. Se dependesse de nossa lógica nenhuma criança morreria, nenhum jovem morreria, nenhuma das pessoas que amamos morreria. Só admitimos a morte para os velhos e para quem cansou de viver e está indo numa boa, seja para onde for...

Mas não depende de nós decidir sobre nossa morte, tanto quanto não depende de nós decidir sobre nossa vida.

Ninguém pede para nascer... E raramente alguém pede para morrer.

Não escolhemos como, onde, e de quem nascer, e raramente escolhemos quando, onde e de que morrer.

E em geral, quem decide a hora de morrer está desequilibrado.

Simplesmente estamos vivos porque alguém quis, e morreremos do jeito que morremos por que alguém determina, ou pelo menos consente.

Poderíamos ficar revoltados contra este "alguém", por que faz as coisas sem nos explicar o porque....

Poderíamos dizer umas boas verdades a este "senhor" absoluto da Vida e da Morte, por nos haver criado, colocado neste tempo e neste lugar e dado a nós os amigos que deu. Poderíamos ainda encher o coração de pessimismo, revolta e gritar.

- POR QUE VOCÊ FEZ ISSO COM ELE?

- POR QUE VOCÊ FEZ ISSO CONOSCO?

Mas além do horizonte existem coisas que nossa mente jamais compreenderia, a não ser que cruze aquela fronteira.

A verdade sobre a vida, a morte é muito maior do que possamos imaginar.

Nunca entenderemos a vida, nunca entenderemos o amor, nunca entenderemos a morte.

Nunca saberemos viver bem a vida, bem o amor e bem a morte.

Somos limitados demais para assumir o mistério que é viver, amar e morrer.

E por isso nos machucamos.

E na juventude, essa dor ainda é mais doida, porque juventude parece o contrário de dor. Tristeza e Morte.

Quantos se foram os amigos jovens que já perdi, doeu muito em mim.

A saudade deles, na verdade nunca passou.

E minhas perguntas nunca foram respondidas.

Mas aprendi a encarar com mais suavidade a ausência deles e compreendi um pouco mais a minha própria vida.

Eu também não sei quanto tempo vou viver, e não sei de que jeito vou morrer.

O que sei é que tenho um tempo, como nosso amigo teve.



Primo Alexandre

Fê, a nossa Música... CANTE A PAZ

Como eu gostaria de poder cantar a paz,
Como realidade não um sonho,
Poder ligar a TV e ver exatamente o contrário
Do que eu vejo agora.

E pelas ruas numa boa passear
Sem Ter dentro da mente a paranóia
Eu olho pro futuro
E as crianças, ai meu Deus, o que eu faço agora?

É por isso que eu quero ouvir a voz de Deus
Na certeza ele me manda uma canção
Que logo me livre dessa aflição.

E é por isso que eu quero ouvir a voz de Deus,
Na certeza ele me manda uma canção
Que logo me livre dessa aflição.

E é por isso que eu quero ouvir a voz do Senhor,
Na certa ele me manda uma canção
Que livra o meu povo dessa imensa dor.

Felippe cada coisa que eu faço na minha vida penso em você,
eu quero o melhor do mundo pra você.

Prima Angela

Fê, nunca tive muita afinidade com as palavras. Sempre a ausência de uma pessoa querida, nos dói muito, principalmente a sua. O que conforta é imaginar que você está bem onde quer que esteja. Prefiro lembrar de você na X-9, no sítio, na sua casa... sempre amadinho, cheiroso...

Se pudesse e conseguisse transformar em palavras tudo o que sinto por você e a sua ausência, ficaria muito melhor.

Bom enfim, vou continuar sentindo sua falta, mas te amando como um filho, pois você e o Alexandre, tem quase a mesma idade...

Beijos da sua PRIMA nº 1

Frases inesquecíveis

Valeria, se você não consegue ir ao velório pede para nossa Sra., fala para ela que sózinha você não pode, mas pede que ela vá junto com você.

Suely
(case)

Ele era meu sobrinho, menino
O que fizeram com ele.

Gislaine (advogada e amiga)

O Felipe era um menino de Ouro,
pode acreditar.

Rita
(psicóloga)

Não tenho palavras,
só sei que existe um enorme vazio
dentro de mim neste momento:

Marcia Nunes (professora - pré)

Nunca vou me esquecer dele,
lembra como ele ficava de castigo.

Tia Olga



A amizade

A amizade é um contrato, silencioso entre duas pessoas sensíveis, porque um monge solitário pode ser uma pessoa direita e viver sem conhecer a amizade. Digo virtuosa porque os maus só tem cúmplices, os gozadores companheiros de farra, os gananciosos sócios, os desocupados conhecidos, os príncipes cortesãos. Somente os homens virtuosos tem amigos.

O Felipe nos transmitiu muita alegria, carinho, que tem alma sensível, percebeu que ele é do bem, carinhoso, amoroso e crítico.

Todos sentem sua falta professores, dentistas, amigas(os), primas, tios(as), colegas de trabalho, irmãos, avós, pai e mãe, desculpem não deu tempo de procurar a todos para que expressassem seus sentimentos.

SENTIMENTOS DE ALGUNS AMIGOS

LIPE

Você foi e continua sendo minha estrela porque sei que pode haver grandes tempestades, mais o brilho você jamais perderá. Eternamente lembrarei de todos os momentos que vivi ao seu lado...

Obrigada.

PAMELA (namorada)

FELIPPE

O carinho de um grande amigo não se esquece, é Eterno, Eterno como a vida que ainda há de te colocar em nossos caminhos novamente....

ALINE (amiga-19 anos)

AO MEU INESQUECÍVEL AMIGO

A amizade vai além dos mistérios da vida, por isso, nada vai apagar minhas lembranças,...sua alegria de viver, seu carisma, seu amor pela vida, seu modo de encarar as coisas da vida com alegria. Gostaria que nada tivesse acontecido, mas temos que respeitar a vontade de DEUS, que às vezes não conseguimos entender. Mas anjos vem e vão sempre.... espero que sua alegria esteja presente, ontem hoje, amanhã e sempre.

"De seu amigo que não te esquecerá jamais"

Carlos Augusto (KALE- 16 anos)

FELIPPE

Amigo como você, agente leva anos para encontrar, e a vida para esquecer, mesmo não te tocando, sempre estarei te sentindo

Flávia (17 anos)



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-84 de 2007 21 03 07 (a) 020

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

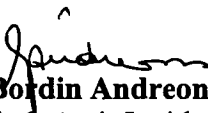
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

26/03/07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

26/03/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/03/07 às 14:00
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
TIAO FARIAS
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 02/04/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/04/07 AS 16 h
POR
SAÍDA 09/04 AS: 16 h 00 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) (unidade(s) rubricada(s)) (documentos) rubricado(s)
sob nº 10 a 20
em 22/05/07
SOLANGE RAY [assinatura] DE SANTOS
R.F. 401
Secretaria



Folha nº 10 do proc.
nº 01-84 de 07

Solange Reis dos Santos
SF. 19.9.11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0084/2007, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Roberto Felipe Mérida Herrera) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0084/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO

18/4/07.

Presidente

CÓPIA



Folha n.º 11 do proc.

n.º 01-84 de 2007

Selando: Paiva Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0101/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 84/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Roberto Felipe Merida Herrera o logradouro público denominado situado no Distrito de Santana", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 84/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha nº 12 do proc.

nº 01-84 de 2007

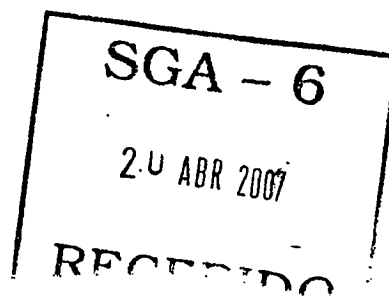
Solange Raimundo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0101/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 084/07.

Anexo: fotocópias do PL 084/07 e do despacho da Comissão solicitante.



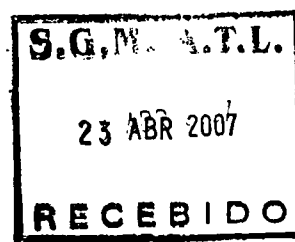


Folha nº 13 do proc.
nº 01-84 of
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SOLICITAÇÃO Nº 01-84/07
RF. 10.801

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0101/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 084/07.

Anexo: fotocópias do PL 084/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ALESSANDRA MAGALHÃES SANTOS

RF: 6012-2.4.01

SOLICITANTE



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 226/07 - C

Ref.: OF-SGP15 n° 0101/2007

Processo n° 2007-0.136.328-9

Folha n° 14 do proc.

n° 01-84 de 2007

Selange Raina dos Santos
RF. 10.000

15 - DOCREC

15- 1166/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei n° 084/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Roberto Felipe Mérida Herrera o logradouro público inominado situado no Distrito de Santana.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/CADLOG e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO

Secretário do Governo Municipal

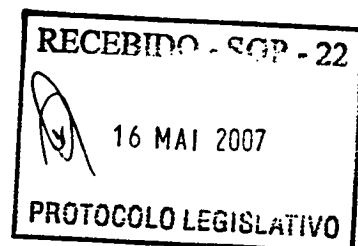
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

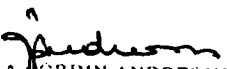
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

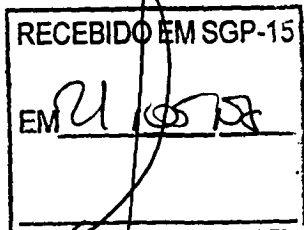
VAM/MRFQ/bam
Resp 084-07



À SGP-15

Em. 17/05/07


ÂNGELA GORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 18 do Proc
nº 2007-0.126.328-9
Benedito Augusto de Moura
AGU/SEH/ATL

do

nº

folha de informação nº 15
em 23/03/2007 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 15 do Proc.
nº 01-84 de 2007
Solange Renoncelos Santos
COPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 84/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 123 / 2.007** VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ROBERTO FELIPPE MERIDA HERRERA

HOMONÍMIA: NÃO

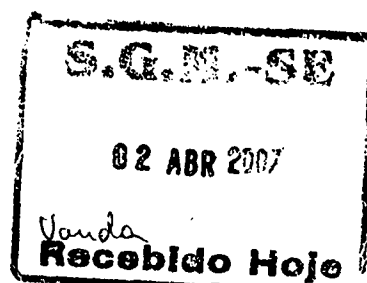
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 69 - QUADRA 166), DISTRITO SANTANA - SUBPREFEITURA
SANTANA/TUCURUVI.



23/03/2007
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: 124/2007

Projeto de lei nº.: 084/07

Denominação proposta: **Praça Roberto Felipe Merida Herrera**

Folha nº. 16 do proc.
nº 01-84 de 20 07
Solange Raimundo Santos
REF. 10.804

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **71º Santana**
- 4 - Início: **Confluência das Ruas Benvinda Aparecida de A. Leite e Dr. Zuquim**
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **069**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **166 e 205**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **07 - H** Quadricula : **B - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 / 23/3/2007

Luizilda S. do Carmo de Campos
AGPP

Benedito Augusto de Moura
Assessor SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Do Memorando Atl 0.124/07..... Em 23/03/07 4 *Benedito*

Folha de informação nº 118

Solange Raimundo dos Santos
Folha nº 17 do proc.
nº 01-84 de 2007

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.

RECEBIDO
13 MAR 2007
ma 10.84
Recebido Hoje

23.03.07

Decio
Decio Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 666003.5
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP-3



Roberto Felipe Merida Herrera (Praça)

Folha nº 125/2007-ATL III
nº 2007-0.136.328-9
Beneito Aguiar de Moura
AGPH / SGM / ATL

Folha de Informação nº 16
Do Memº 125/2007-ATL III

Folha nº 18 do proc.

Em 27/03/2007 (a).....

101-84 de 2007
Smtel Benito dos Santos
Sola ASPR H 106 dos Santos
RF 16 121

CÓPIA

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 084/07 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Roberto Felipe Merida Herrera".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 14, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) era morador próximo da região onde se encontra o logradouro em questão, foi líder estudantil, desenvolveu atividade assistencial e educacional com crianças carentes da comunidade. Respeitado pelas suas atividades, sua morte violenta e prematura gerou comoção entre os moradores.

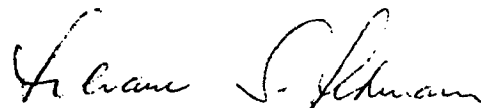
Em 27/03/2007.

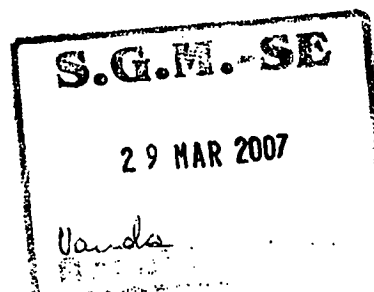

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 27/03/2007.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 19 do proc.
01-84 de 2007
Votante Ramona dos Santos
RF. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 23

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.136.328 - 9 _EM_04/05/2007_(A)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0123/07

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO PAIVA - PL Nº 0084/2007.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ROBERTO FELIPPE
MERIDA HERRERA.

CASE G

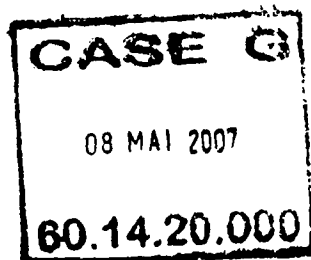
SENHOR DIRETOR

CÓPIA

CONFORME SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS
QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03
ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.
ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO EXISTE NÚMERO DE CODLOG.
ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.
ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM SETOR 69 - QUADRAS 166 E 205, DISTRITO
DE SANTANA, SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI.
ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

04/05/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc.

nº 01-84 de 2007

Folha de Informação nº 201-84 de 2007

em 08/05/2007 (a)

Solange Raigone dos Santos
RF. 10.601

Santa Aninoto
Encarregado de Setor II
CASE G

Do Processo nº 2007-0.136.328-9

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 084/2007
INFORMAÇÃO: 201 /CASE-G/ 2007

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

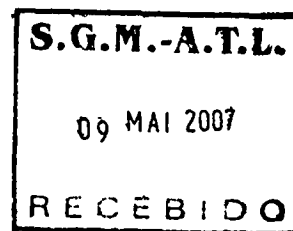
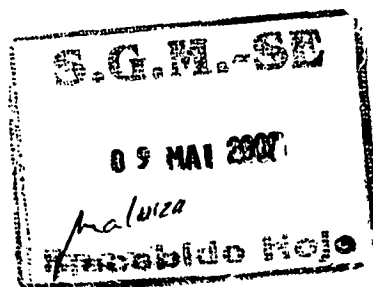
CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

08/05/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 AS 17:00h
POR JOÃO
SAÍDA: 31/05 AS: 12:40 ASS: [assinatura]

11500

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 21 e folha de informação nº

em 28/6/07
SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
R.F. 10201
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.

nº 01-84 de 2007

Solange Raimone dos Santos
RF. 10801

16 - PAR
PARECEFE 16-0948/2007 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 84/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Roberto Felipe Merida Herrera o logradouro público inominado situado na Rua Doutor Zuquim com Rua Benvinda Aparecida de Abreu Lima, Distrito de Santana.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição do logradouro indicada pelo Executivo às fls. 15, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 84/07.

Denomina Praça Roberto Felipe Merida Herrera espaço público inominado situado no Distrito de Santana, e dá outras providências.

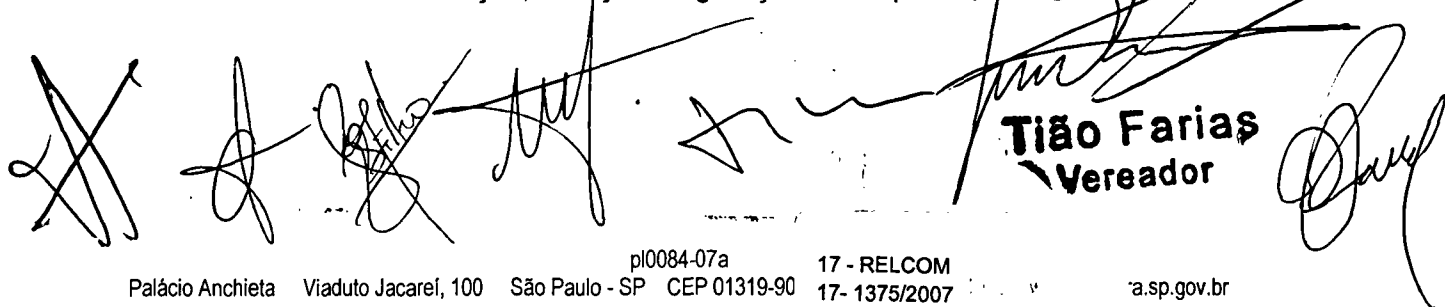
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público inominado situado na confluência da Rua Doutor Zuquim com a Rua Benvinda Aparecida de Abreu Lima (Setor 69 - Quadra 166), Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em


Tião Farias
Vereador

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 22 - do

Processo nº 84/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MTS*

MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16-1150/2007

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 084/07**

Trata-se do Projeto de Lei nº 084/07, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que **denomina Praça Roberto Felipe Mérida Herrera**, o logradouro público inominado situado no Distrito de Santana.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa** contendo pequena biografia do homenageado, bem como de sua **Certidão de Óbito** e de Croquis de Localização do logradouro a ser denominado, além de fotos e homenagens prestadas por amigos por ocasião do trágico falecimento do jovem.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE / SEHAB, CADLOG /RI e DPH /SMC que:

- o local proposto é **bem público, oficial** pelo Decreto 34.049/94, e ainda não **possui código** no CADLOG;
- a denominação proposta **não constitui homonímia**;
- é **correta** a classificação do logradouro como **Praça**.

Considerou, entretanto, incompleta a **descrição e localização** do logradouro no Projeto, e sugeriu a inclusão das quadras e do setor fiscal em redação alternativa, além da citação da Subprefeitura onde o mesmo se localiza.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ao se manifestar **pela legalidade** da proposta elaborou **Substitutivo** acolhendo as sugestões do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 084/07** por considerar que não há impedimento técnico à aprovação da iniciativa, congruente com as normas urbanísticas para denominação de logradouros.

Aprova, entretanto, o **Substitutivo** a seguir, similar ao elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, elaborado simplesmente para **incluir a Quadra 205**, por lapso omitida, e corrigir para “Bemvinda Aparecida de Abreu **Leme**”, ao invés de “Bemvinda Aparecida de Abreu **Lima**”, a denominação de uma das vias citadas no projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº -23- do
Processo nº 84/07
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

SUBSTITUTIVO Nº

**/07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 084/07**

Denomina Praça Roberto Felipe Merida Herrera
o espaço público inominado situado no Distrito de
Santana e dá outras providências.

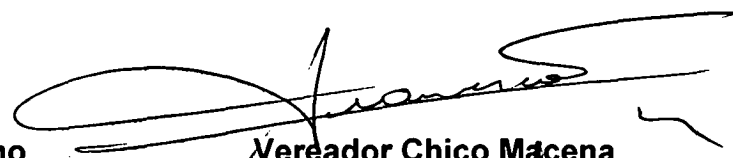
Art. 1º - Fica **denominado** Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público inominado situado na confluência da Rua Doutor Zuquim com a Rua Bemvinda Aparecida de Abreu **Leme** (Setor 69 – Quadras 166 e 205), Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana / Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

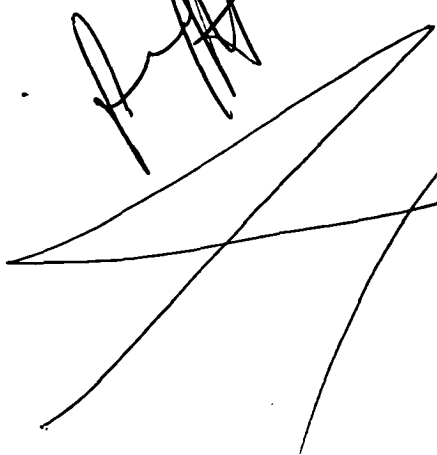
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

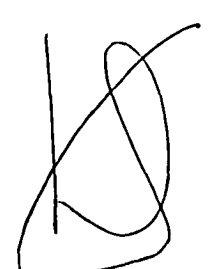
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 22/06/07.


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Chico Macena
Relator





Segue _____ documentos _____
o papel de _____ / sob folha _____
n.º 24 _____
Em. 13/09/07. MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1286/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 084/2007.

De iniciativa do n. Vereador Toninho Paiva visa o presente projeto de lei denominar Praça Roberto Felipe Merida Herrera o logradouro público denominado situado no Distrito de Santana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, oferecendo, entretanto, substitutivo de forma bem como para adequar a matéria à descrição do logradouro informada pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria por entender que não há impedimento técnico-urbanístico. Porém apresentou substitutivo ao substitutivo da CCJ para correção do nome do logradouro adjacente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória deve prosperar, motivo pelo qual opina favoravelmente a sua aprovação nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CECE/sca.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Processo: 21.22 e 24

Página: 15 09 07

Conferido por: MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 17/09/07

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

27/09/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com o despacho de V. Sa.

27/09/2007

ZUZI ASSATO
Técnico Administrativo

SEGUE em _____, datado de _____, nesta data
documentos _____ e papel de informação
rubricados sob o nº 231 10107. 25/29
Em 231 10107.
Zuzi Assato
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5025/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 084/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público denominado situado no Distrito de Santana e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 084/07). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público inominado situado no Distrito de Santana e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público inominado situado na confluência da Rua Doutor Zuquim com a Rua Bemvinda Aparecida de Abreu Leme (Setor 69 - Quadras 166 e 205), Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.539 DE 17 DE outubro DE 2007

Denomina Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público inominado situado no Distrito de Santana e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público inominado situado na confluência da Rua Doutor Zuquim com a Rua Bemvinda Aparecida de Abreu Leme (Setor 69 – Quadras 166 e 205), Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

JCS/za

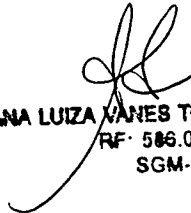
Folha n° 28 do Processo
n° 01-084 de 2007
Zuri Assato
Técnico Administrativo

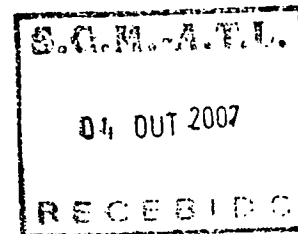


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5025, 03/10/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 084/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva.
(inciso I do art. 84 do R.I.).


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo nº 01.084.12.007 23.110.102 (a) Zuzi Assato
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.539, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 084/07, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público inominado situado no Distrito de Santana e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Roberto Felipe Merida Herrera o espaço público inominado situado na confluência da Rua Doutor Zuquim com a Rua Bemvinda Aparecida de Abreu Leme (Setor 69 - Quadras 166 e 205), Distrito de Santana, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 03 coluna 3ª

Conferido [assinatura]

À

SGP 33

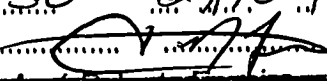
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl. Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de Informação
sob nº 30 29.10.107


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo **01-84** de **2007** 29/10/2007

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em **29/10/2007**
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702